



**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR COMO PROFESSOR EM CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERTADOS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA.**

A Coordenação Local da Universidade Aberta do Brasil/CAPEs, no âmbito do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, de Guarapuava, no uso das atribuições,

**TORNA PÚBLICO**

A homologação das inscrições e convocação para entrevista, para o processo de seleção de BOLSISTAS para atuação por tempo determinado como professor(a) nos cursos de Arte, Ciências Biológicas e Administração Pública, vinculados ao Programa Universidade Aberta do Brasil/UAB-CAPEs.

**1 DA HOMOLOGAÇÃO**

As inscrições não homologadas são justificadas pelos seguintes critérios:

- I. Candidatos que não atendem ao critério estabelecido no item 1.1 do Edital nº 19/2018-UAB/UNICENTRO.
- II. Candidatos que não efetivaram a postagem de documentação conforme solicitado no item 2.3, do Edital nº 19/2018-UAB/UNICENTRO.

**2 DAS ENTREVISTAS**

As entrevistas serão realizadas via canal RNP – webconferência, pelo link <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/unicentro-artes>

| <b>Candidato</b>           | <b>Disciplina</b>   | <b>Data e horário da entrevista</b> |
|----------------------------|---|-------------------------------------|
| VIVIANE CRISTINA PRINCIVAL | [Arte] - Poéticas Participativas e Projeto em Poéticas Participativas | 05/11 às 14 horas                   |
| DANIELLE SOUZA BATISTA     | [Arte] - Projetos Integrados em Dança                                 | 05/11 às 14h30 min                  |

2.1 O não acesso do candidato(a) ao ambiente virtual para a entrevista, em dia e horário estabelecido no cronograma acima, implica na sua desclassificação sumária.

**3 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:**

3.1 O resultado final será publicado pelo NEAD no endereço <https://ead.unicentro.br/>, a partir do dia 08 de novembro de 2018.

**4 DISPOSIÇÕES GERAIS:**

4.1 Em qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE**  
**COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO**  
**EDITAL Nº25/2018 – UAB/MEC/UNICENTRO**



ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

4.2 O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, poderá editar ato específico relativo a esse edital e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas.

**PUBLIQUE-SE.**

Guarapuava, 29 de outubro de 2018.

**Prof.ª Dr.ª Maria Aparecida Crissi Knuppel**  
**Coordenadora NEAD/UAB/UNICENTRO**